



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N.º 1189, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Altera a denominação de logradouro público que menciona – (Rua Azarias Batista Amorim – Sr. Neném e Rua Conceição Aparecida Amorim – Dona Pequena).

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações das seguintes vias públicas no Loteamento Jardim SKY Imperial, que passam a ter as seguintes denominações:

Rua 03 - Rua Azarias Batista Amorim – Sr. Neném.

Rua 11 – Rua Conceição Aparecida Amorim – Dona Pequena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 18 de Agosto de 2022.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL